



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU –  
PREVCARMO

# Relatório de Ouvidoria 3º Trimestre/2025.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU –  
PREVCARMO

## Sumário

### Sumário

1. Apresentação: .....	3
2. Canais De Atendimento: .....	4
3. Estatísticas: .....	4
4. Análise/Apontamento .....	4
5. Ações .....	4
6. Aprovação .....	5





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – PREVCARMO

### 1. Apresentação:

A Ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, reclamações elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo PREVCARMO com o objetivo de dar efetividade aprimorar e aperfeiçoar os serviços prestados.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460 de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, apresentamos um compilado das manifestações recebidas por esta Ouvidoria, em seus diversos canais, no **3º Trimestre de 2025**.

Os dados estatísticos aqui apresentados referem-se às **dúvidas** recebidas no período supracitado, que foram encaminhadas, acompanhadas e respondidas. Com base nas informações prestadas pelos departamentos.

Este relatório tem por objetivo disponibilizar à diretoria e controle Interno do PREVCARMO, informações que auxiliem no processo de melhoria contínua e aprimoramento dos serviços prestado aos servidores municipais de Carmo do Cajuru.





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – PREVCARMO

### 2. Canais De Atendimento:

A Ouvidoria possui horário de atendimento das 07h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 16h00min nas sexta-feira . As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas através:

- Da página da Ouvidoria, disponível no site: <https://www.prevcarmo.mg.gov.br/>
- Do e-mail institucional: [prevcarmo@carmodocajuru.mg.gov.br](mailto:prevcarmo@carmodocajuru.mg.gov.br)
- Ligação telefônica através dos números: (37) 3429-0304
- Atendimento presencial no PREVCARMO

### 3. Estatísticas:

Para o período em questão, não foram constatadas movimentações na ouvidoria do PREVCARMO.

### 4. Análise/Apontamento

No 3º trimestre de 2025 identificamos que os servidores até o presente momento, optam por tirar as suas dúvidas por ligações e principalmente presencialmente, dessa forma, o canal de ouvidoria se encontra disponível, porém sem solicitações até o presente momento.

### 5. Ações

A Ouvidoria do PREVCARMO, não exerce qualquer ingerência sobre as demais áreas, cabendo a ela propor e sugerir a adoção de medidas visando a melhoria dos serviços ofertados pelo Município.



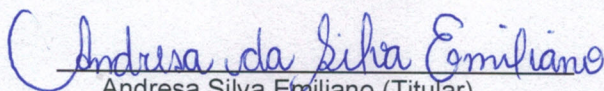


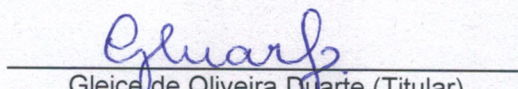
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU –  
PREVCARMO

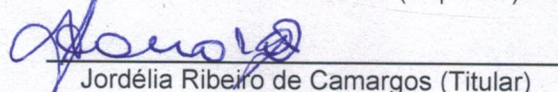
6. Aprovação

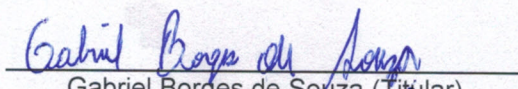
Carmo do Cajuru, 17 de dezembro de 2025.

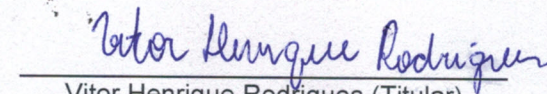
Conselho Administrativo:

  
\_\_\_\_\_  
Andresa Silva Emiliano (Titular)  
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)

  
\_\_\_\_\_  
Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

  
\_\_\_\_\_  
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Roody dos Santos Silva (Suplente)

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Borges de Souza (Titular)

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Henrique Rodrigues (Titular)  
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)